



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que viabilize a criação e implantação do Projeto “GALPÃO SOCIAL”, onde todos os móveis e utensílios retirados das ruas, colégios e órgãos públicos sejam recuperados, restaurados, reciclados e posteriormente doados a famílias carentes.

Justificativa: Com frequência, passamos por nossas ruas e vemos sofás, fogões e móveis usados jogados fora, que acabam degradando o meio ambiente. O Galpão Social seria um estabelecimento, onde esse material poderia ser reparado e entregue à famílias de baixa renda cadastradas em nosso serviço social. O serviço, pode incluir a retirada, por caminhões da Prefeitura, na casa das pessoas que queiram dispensar objetos, elas telefonariam para um número determinado, solicitando a retirada do material para doação. Se trata de uma iniciativa de sustentabilidade que reúne redução de resíduos e atendimento a famílias carentes, muito importante num período como o atual, no qual se vive um “consumo exagerado”.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

GEORGE JARDIM

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br